ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diarioficialdosmunicipios.org

Id:089B9BEAB1EED53E

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ
Um novo tempo, uma nova história!

DECRETO Nº 25/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o feriado de Corpus Christi e decreta ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado, no âmbito da Administração Pública Municipal, o feriado de Corpus Christi, no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º Fica decretado ainda, ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos profissionais e serviços essenciais, especialmente os vinculados à área da saúde, limpeza pública, vigilância e demais atividades indispensáveis ao atendimento da população, os quais deverão manter seu funcionamento regular.

Art. 4º Os dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade dos serviços considerados essenciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí – PI.

03 de junho de 2026.

Glauert Coelho Almeida:01732312338
Assinado de forma digital por Glauert Coelho Almeida:01732312338
Dados: 2026.06.03 14:32:35 -03'00'

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí

Id:10EF3CBCE32AD71E

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ
Um novo tempo, uma nova história!

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2025.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato n° 072/2025**, vinculado ao **Procedimento de Inexigibilidade de licitação n° 019/2025, vinculado ao Processo Administrativo n° 067/2025**, celebrado em 09 de maio de 2025, entre as partes abaixo assinadas, por mais **12 (doze) meses,** compreendendo o período entre **10 de maio de 2026 a 10 de maio de 2027**, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI**, inscrito no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, nº 56, centro, Tamboril-PI, CEP 64.893-000, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Glauert Coelho Almeida**, inscrito no CPF nº 017.323.123-38, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Tamboril-PI.

CONTRATADA: FERNANDO GALVAO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 41.134.424/0001-26, com sede na Rua Francisco Azevedo, nº 1574, Sala 04, bairro Jóquei, CEP 64.051-090, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Fernando Galvão Neto**, brasileiro, advogado, pertencentes aos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, sob o nº 15.941, inscrito no CPF nº 032.520.553-17, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI.

DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2026.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

Id:0047FB1880B2D544

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ
Um novo tempo, uma nova história!

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 033/2026.

OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente para a aquisição de kits de cestas básicas para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas no programa mais alimentos do município de Tamboril do Piauí – PI.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUI-PI**, inscrito no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, nº 56, centro, Tamboril-PI, CEP 64.893-000, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Glauert Coelho Almeida**, portador do CPF nº 017.XXX.XXX-38, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Tamboril-PI, Estado do Piauí.

CONTRATADA: TRIADE DISTRIBUICAO & OBRAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 51.918.304/0001-73, com sede na cidade de Canto Do Buriti, à Rua ROD PI 141 nº 631, Bairro Planalto, CEP: 64890-000, neste ato representada pela Sra. **JUVENA DE FREITAS BRITO**, empresária, inscrito no CPF nº 040.862.663-18, residente e domiciliado na cidade de Teresina Piauí-PI.

VINCULAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1033/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total do contrato: R$ 232.896,00 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais).

FONTE DE RECURSOS:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA/PROJETO	DESPESA	FONTE
06.02	08.244.0009.2035 - Gestão de Benefícios Eventuais	3.3.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita	500
06.02	08.244.0009.2035 - Gestão de Benefícios Eventuais	3.3.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita	661

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026.